

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 65/2019 - INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da gestão municipal de saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão organizadora da audiência pública da apresentação do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2019.

Artigo 2º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2019, será presidida pelo Coordenador Geral.

Artigo 3º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2019 será realizada no dia 13 de dezembro de 2019, às 10h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127.

Artigo 4º - A audiência pública do 1º e 2º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2019 terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Maria de Lourdes da Silva

Coordenador Geral: Hutson Neves Barbosa

Coordenador Adjunto: Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Pedro Ivo Gonçalves

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela audiência pública do 1º e 2º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2019, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da audiência pública do 1º e 2º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2019: local da realização, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento e elaborar documentos, ofícios convocando da audiência pública do 1º e 2º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2019.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a audiência pública do 1º e 2º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2019, dar entrevistas nas rádios e apoiar os demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a audiência do 1º e 2º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2019.

Artigo 7º - A Câmara Municipal de Cruzeta dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 05 de dezembro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4E14F3DD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 06 de Dezembro de 2019. Edição 0776.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>